Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

TIRAGEM: 10

Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Rosineide Martins de Freitas – Servidora Efetiva

II. EQUIPE DE APOIO:

Fernando Fiore Flauzino Felix – Servidor Comissionado; Ana Paula Henrique Pereira -

Servidora Comissionada.

Membro Suplente: Ilanne Luiz de Azevedo Leite – Servidor comissionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 19 de julho de 2024.

FELIX DE A

PORTARIAS

PORTARIA № 46/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- Pregoeiro:

FERNANDO FIORE FLAUZINO FELIX – Servidor Comissionado.

II- Equipe de Apoio:

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS – Servidora Efetiva.

ANA PAULA HENRIQUE PEREIRA – Servidora comissionada.

III - Suplente:

ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE – Servidor Comissionado

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 19 de julho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA № 47/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da